



MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

1. Prioridades:

- Realização das defesas e qualificações, nesta ordem;
- Pagamento de anuidades de associações científicas;
- Viagens da Coordenação ou representante à CAPES e outros eventos estratégicos para o Programa;
- Apoio a participação de alunos em eventos com publicação (preferencialmente trabalhos completos, em segundo lugar resumos) e apresentação (preferencialmente oral, em segundo lugar em pôster);
- Apoio à realização de trabalhos de campo ou viagens técnicas vinculadas diretamente ao desenvolvimento das dissertações;
- Vinda de professores convidados e realização de eventos.

2. Uso dos recursos:

Toda previsão anual orçamentária será trazida para aprovação do colegiado, que decidirá, estrategicamente, sobre seu uso.

Esta deve, primeiramente, garantir a realização das defesas e qualificações no período, reservando recursos do PROAP para tal fim, assim como viagens à CAPES e ao pagamento das anuidades de associações científicas-chave para o Programa.

Os usos dos recursos que não envolvem os discentes (que será tratado no item 4) serão liberados segundo os critérios pré-estabelecidos, a partir da coordenação, que trará os casos não previstos para apreciação do colegiado.

3. Uso dos recursos pelos discentes:

Os recursos destinados a apoio de atividades discentes estão previstos em duas modalidades: participação em eventos e realização de trabalhos de campo ou viagens técnicas (vinculadas diretamente ao desenvolvimento das dissertações). Visando garantir maior apoio aos discentes, a prioridade de apoio se dá no **pagamento de**

Área Acadêmica



inscrições e secundariamente com **diárias** (apoio a alimentação e deslocamentos). Não há previsão de compra de passagens (aéreas ou terrestres).

Os recursos serão distribuído em três parcelas, correspondentes a quatro meses do período de usufruto do recurso (Agosto de 2015 a Julho de 2016), visando otimizar sua utilização.

Cada estudante só poderá utilizar os recursos uma vez por ano de usufruto do PROAP. Um segundo uso poderá ser aprovado, desde que não haja outras solicitações de discentes, mas apenas no terceiro período.

Para cada um dos três períodos, as solicitações devem ser feitas com pelo menos uma semana de antecedência da reunião do mês anterior ao início do período (conforme calendário abaixo). As solicitações serão apreciadas conjuntamente, permitindo assim a avaliação de mérito e a aprovação do uso dos recursos. Estes serão apreciados em reunião da CPG do Programa, nas seguintes datas e seus respectivos períodos:

PERÍODO	APRECIADO NA REUNIÃO DE
Agosto-Novembro	Agosto*
Dezembro-Março	Novembro
Abril-Julho	Março

* Em 2015, excepcionalmente em Setembro, devido à demora no repasse da CAPES.

Para solicitar auxílio, o aluno deve estar regularmente matriculado. As solicitações serão encaminhadas para a Secretaria do Programa (posgrad@fca.unicamp.br) que fará o encaminhamento de tais pedidos na reunião colegiada prevista para o período solicitado.

Todas as solicitações devem ser encaminhadas pelo orientador, indicando:

Natureza da solicitação: Valor requerido (valores exatos) – indicar site informativo: Nome do evento / Lugar a ser visitado: Nome do trabalho a ser apresentado / Objetivo da visita: Cidade: Período: Justificativa da relevância para o desenvolvimento da dissertação: Anexar comprovante de aceite do trabalho ou documentos comprobatórios similares no caso de visitas técnicas ou viagem de campo.

Área Acadêmica